

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2017 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia três do mês de abril de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 – Aprovar o conteúdo do vídeo RRT Extemporâneo, produzido pelo CAU/SC.
- 2 – Veicular o vídeo no site e redes sociais, divulgando este conteúdo para todos os arquitetos.

Florianópolis/SC, 03 de abril de 2017.

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador Adjunto da CTC

EMERSON DA SILVA
Membro da CTC
